

ADITIVO Nº 003 AO EDITAL Nº 003/2023-GAB/SEMEC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia de Araripe, **AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 002/2023-GAB/SEMEC, de 20 de setembro de 2023, em obediência à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, **RETIFICA** o Edital supracitado, conforme os itens abaixo:

III - TERCEIRA FASE – Entrega do Plano de Gestão Escolar (Caráter Eliminatório):

Os candidatos devem entregar o plano de gestão escolar, impresso, conforme as instruções dos itens 4.25, 4.27 e Anexo VIII do Edital nº 002/2023. **Além disso, é obrigatório enviar o plano em formato PDF, submetendo-o no formulário indicado no link abaixo ou via e-mail.** A entrega presencial do plano, em envelope, deve ocorrer no Espaço Cultural Casa de Pitia, s/n, Centro de Araripe, **no dia 21 de novembro, das 8:00h às 12:00h.**

Caso o candidato realize a entrega presencial e impressa, mas não efetue o envio via formulário ou e-mail, será desclassificado. Ambas as modalidades de entrega (impressa e digital) são obrigatórias.

O envio digital do plano tem como objetivo a verificação de possíveis plágios. O arquivo em PDF deve ser enviado **no dia 21 de novembro, das 8:00h às 12:00h, através do formulário: <https://forms.gle/98mhaWGrS1NG8uYW8> OU através do e-mail: selecaosemecararipe@gmail.com**

A Comissão Julgadora não se responsabiliza por possíveis falhas técnicas no envio dos planos via formulário ou via e-mail. Os candidatos devem estar atentos durante o processo de envio.

Para que se mantenha total isonomia e lisura do processo, os planos de gestão serão avaliados por membros externos ao Município.

IV - QUARTA FASE – Prova de Títulos (Caráter Classificatório):

Esta fase visa avaliar os títulos relacionados à carreira do Magistério e experiências em funções/cargos de gestão escolar. Ela será realizada apenas com os candidatos aprovados na fase anterior.

Os candidatos devem apresentar os documentos comprobatórios de suas titulações impressos, juntamente com o plano de gestão, em envelopes separados e identificados com seus nomes. Esta entrega também ocorrerá no Espaço Cultural Casa de Pitia, s/n,

Centro de Araripe, **no dia 21 de novembro, das 8:00h às 12:00h**. Somente os títulos dos candidatos aprovados na terceira fase, relacionada ao plano de gestão escolar, serão considerados para avaliação.

É necessário que cada candidato imprima, preencha e entregue a Ficha de Entrega dos Títulos, disponível no Edital nº 002/2023 e no Site da Prefeitura de Araripe, junto com as cópias dos títulos.

TABELA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	
TÍTULO	PONTUAÇÃO
Curso de licenciatura concluída em qualquer área (máximo 2 cursos)	1,00 (um) ponto por curso
Curso de pós-graduação na área específica de Gestão Escolar com carga horária mínima de 360 horas em instituição reconhecida pelo MEC (máximo 1 curso)	2,00 (dois) pontos
Cursos de aperfeiçoamento ou capacitação com carga horária igual ou superior a 120 horas, na área de gestão escolar, realizada em instituição reconhecida pelo MEC (máximo 2 cursos)	0,50 (zero virgula cinquenta) ponto por curso
Experiência como Gestor Escolar (1,00 ponto por ano de experiência, podendo pontuar no máximo 5 anos)	1,00 (um) ponto por ano de exercício na função
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,00 PONTOS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 002/2023-GAB/SEMEC.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Araripe aos 15 de novembro de 2023.


AURELIO RIBEIRO DA SILVA LIRA

Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia do Município de Araripe
Portaria nº 268/2021 de 04 de outubro de 2021